



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 92, DE 30 DE MAIO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004, resolve:

Dispensar, a pedido, **SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA** da função de Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante do Ministério de Minas e Energia, a partir de 23 de maio de 2007.

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 31.5.2007 - Seção 2.